



TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2020

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 037/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 104/2020, Pregão Presencial nº. 050/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **LONGUINHO COMÉRCIO DE ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.**, para os fins que especifica:

O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, aqui denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **LONGUINHO COMÉRCIO DE ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.402.411/0001-37, com sede na Praça Lincoln da Luz Ribeiro, nº. 139, Bairro Centro, Itapecerica – MG, CEP: 35.550-000, Telefone (37) 3341-3477, representada pelo Sr. Gleison Souza Lamounier, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.171.647 e do CPF nº. 011.827.646-81, aqui denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro no preço de itens (materiais de construção) especificados na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 A mencionada Ata tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção civil.

1.3 O reequilíbrio de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço dos itens que vigorarão com o reequilíbrio, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO ATUAL (R\$)	PREÇO C/ REEQUILÍBRIO (R\$)
22	Unidade	Disjuntor 1x40 A Marca: SOPRANO	9,90	14,85
32	Metro	Mangueira corrugada ¾ Marca: CRONA	0,49	0,74
38	Quilograma	Prego 18x36 c/ cabeça Marca: BELGO	8,90	13,35
39	Unidade	Quadro de distribuição PVC 6/8 disjuntores, sobrepor Marca: TAF	14,20	21,30

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

o presente contrato foi publicado na
forma do capítulo II seção I artigo 93 de
a orgânica do município de Itapecerica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024


Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500
www.itapecerica.mg.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

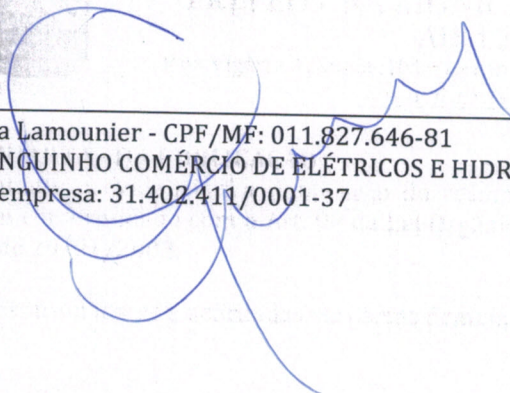
4.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, 25 de janeiro de 2021




Marcus Vinícius Abílio Faria
Secretário Municipal de Obras e Transportes
CPF/MF nº. 055.132.896-79



Gleison Souza Lamounier - CPF/MF: 011.827.646-81
Empresa: LONGUINHO COMÉRCIO DE ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.
CNPJ/MF da empresa: 31.402.411/0001-37

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

Visto: 

Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico